



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 16/2015 – PROJETO FÍGADO – INÍCIO

## Edital nº 16/2015 – Projeto Fígado – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 08/2014 Processo: 23089.036521/2013-09, com o objetivo de apoiar o Projeto Avaliação da utilização da esponja de fibrinogênio e trombina humana em transplantes hepáticos pediátricos submetidos a transecção hepática ex-situ, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para o cargo de aluno de graduação em medicina do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir: 1 – Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo, SP, ou Grande São Paulo ou à distância, com pagamento por meio de concessão de bolsa de pesquisa:

Qtde	Descrição	Cargo/função	Período	Valor Unitário	Valor Total
1	Aluno de graduação em medicina	Graduando de Medicina	11 meses	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00

Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto.

Graduando de Medicina

1 – Público alvo: Aluno de Graduação em Medicina

2 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelo bolsista durante a pesquisa:

Auxílio no Levantamento bibliográfico e de dados pertinentes ao projeto;

3. Dos documentos para as inscrições

3.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido), impresso em duas vias, na recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 801 – Vila Clementino, São Paulo,

SP, no período das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

3.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

3.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

4.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise curricular que permita comprovar conhecimento do conteúdo do curso;

5.2. Esta etapa classificará dois candidatos por vaga para a segunda fase, e

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída pela Coordenação do Projeto.

6. Da cronologia do processo de seleção

6.1. Divulgação do Edital no site da FapUnifesp: 22 de junho de 2015;

6.2. Período de inscrição: de 22/06/2015 a 24/06/2015;

6.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados para a entrevista: a partir de 26/06/2015;

6.4. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 29/06/2015, e

6.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp [www.fapunifesp.edu.br/fap](http://www.fapunifesp.edu.br/fap), cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

7.4. O início das atividades do(a)(s) bolsista(s), deverá ocorrer somente após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Extensão/Pesquisa. Para isso, a FapUnifesp se reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo de 20 dias corridos após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento;

7.5. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

7.6. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 804 – Vila Clementino/São Paulo/SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados, até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário

de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### 8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)/fap, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 19 de junho de 2015.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361